



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 284/2024

**Contrato de Prestação de Serviços celebrado
entre a Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul e a
empresa BUSCAR ASSESSORIA LTDA**

Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 87.572.079/0001-03, com sede na Rua General João Antônio, nº1305 no Município de São Vicente do Sul/RS, através de seu Prefeito . FERNANDO DA ROSA PAHIM, cédula de identidade n.º 1082529239 SSP/RS e CPF n.º 000.109.510-24., residente e domiciliado no município de São Vicente do Sul, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e **BUSCAR ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 23.890.638/0001-40, com sede na Rua Ijuí, 361, centro, em Derrubadas - RS, neste ato assinado pelo seu Sócio/Gerente, Paulo Roberto Sanches, CIC nº 1025569664 e CPF 559.024.560-53, de ora em diante denominada CONTRATADA, celebram entre si o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Disposições Legais

O presente contrato rege-se pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 284/2024 por mais 12 (doze) meses, com início em 08 de julho de 2025, bem como o reajuste do valor contratual com base no índice IGPM, no percentual acumulado de 3,5866%, por se tratar do menor índice acumulado no período, conforme previsão contratual.

Com a aplicação do referido índice, o valor contratual atualizado passa a ser de R\$ 1.211,96 (um mil, duzentos e onze reais e noventa e seis centavos).

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 284/2024 que não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

E, por estarem assim plenamente de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo o Foro de São Vicente do Sul – RS para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Vicente do Sul, 08 de julho de 2025

Representante do Município

Representante da Empresa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
SETOR DE CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2024

Este Contrato foi examinado e aprovado em 08/07/2025 pelo Setor Jurídico Municipal.
